

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BRASIL

Agência Bancária: 17175

Conta Bancária: 10590-5

Período: JANEIRO/2021

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 33.901,18

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ -	
ITBI	R\$ 2.114,13	R\$ 2.114,13	
ISS	R\$ 14.050,22	R\$ 14.050,22	
IRRF	R\$ 39.876,58	R\$ 39.876,58	
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.191.707,55	R\$ 1.191.707,55	
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ -	
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 143,91	R\$ 143,91	
Cota-Parte do ITR	R\$ -	R\$ -	
Cota-Parte do ICMS	R\$ 314.056,28	R\$ 314.056,28	
Cota-Parte do IPVA	R\$ 23.477,89	R\$ 23.477,89	
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -	
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -	
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ 216,38	R\$ 216,38	
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -	
TOTAL	(A) R\$ 1.585.642,94	R\$ 1.585.642,94	

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000)	(B) R\$ 305.877,04	R\$ 305.877,04	
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 755.589,67	R\$ 755.589,67	
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -	

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	R\$ 153.430,52	R\$ 153.430,52
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ 38.097,96	R\$ 38.097,96
Obrigações Patronais			
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais		R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 115.327,19	R\$ 115.327,19
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo			
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 5,37	R\$ 5,37
Locação de Mão de Obra		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO	(E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	153.430,52	R\$	153.430,52

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	(I)	-	-
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(J)	-	-

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 26.345,47	R\$ 26.345,47
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 26.345,47	R\$ 26.345,47

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 39.657,60	R\$ 39.657,60
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 39.657,60	R\$ 39.657,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 82,74
---	------------------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 459.307,56	R\$ 459.307,56
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/Ax100)	28,97	28,97
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+G+J)	R\$ 459.308	R\$ 459.308
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/Ax100)	28,96664491	28,96664491

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

São Domingos/SE, 31 de JANEIRO de 2021

JOSÉ VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO